



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 170/2025

Cachoeirinha, 24 de outubro de 2025.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 é comemorado o dia do servidor Público,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de decretar ponto facultativo, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais,

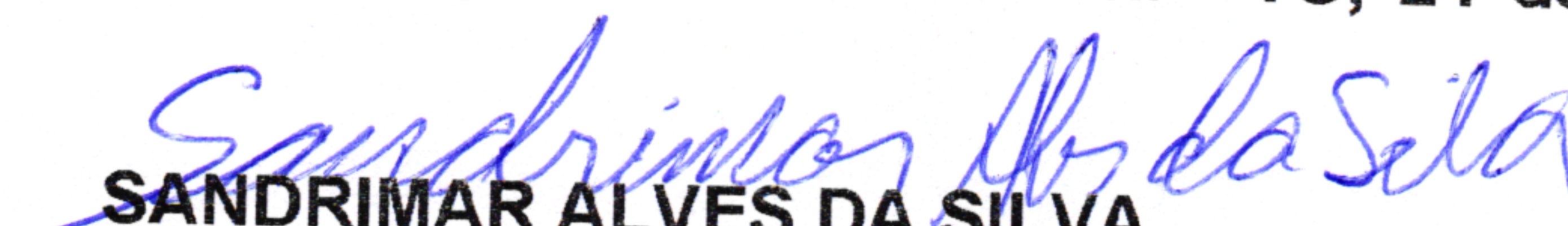
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado antecipado de 28 para 27 de outubro **ponto facultativo** a comemoração do Dia do servidor Público, nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO, 24 de outubro de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, Cachoeirinha-TO, 24 de outubro de 2025.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000